

PORTARIA Nº. 080/2016/SEPLAN.

Delegar a função de Ordenador de Despesas Substituto nos atos de gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, nos períodos de ausência, férias ou afastamentos do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, em exercício.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a função de Ordenador de Despesas Substituto nos atos de gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Planejamento ao servidor LOURIVAL MALHADO CARVALHO, nos períodos de ausência, férias ou afastamentos do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Novembro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e1ed2cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar